



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Transferência temporária de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a programação de férias dos colaboradores deste Conselho, anteriormente aprovada;

Considerando as férias da colaboradora da Inspeção de Palmares, Sr.^a Janaína Carla Cadete Teles de Menezes, agendadas para o período de 04 a 23 de novembro de 2019;

Considerando a CI nº 036/2019 da Divisão de Atendimento ao Público - DIAP, datada de 06 de novembro de 2019, que solicita ajuste na transferência temporária da colaboradora Pollyana de Farias Cavalcanti Albertin, para a Inspeção de Palmares;

Considerando a anuência da referida colaboradora, bem como da Superintendência – SUP e da Gerência de Controle de Processos – GCP.

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Pollyana de Farias Cavalcanti Albertin** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspeção de Palmares, durante o período de 04 a 08 de novembro de 2019, por ocasião das férias da titular, a Sr.^a Janaína Carla Cadete Teles e Menezes.
2. Delegar competência à colaboradora **Pollyana de Farias Cavalcanti Albertin** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspeção de Palmares, durante o período de 04 a 08 de novembro de 2019.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2019.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente